PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR PAULO CESAR PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

CONSIDERANDO o memorando nº 086/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares do servidor **Paulo Cesar Pereira**, Agente Administrativo, matrícula nº 4915-8, a contar de 10/03/2020 em virtude das necessidades do núcleo de Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinto (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 16/03/20

DESAFIXADO
Em 27/04/20